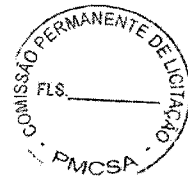




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/FMS/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de adesão à ata de registro de preços nº 003/2018, da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada no fornecimento de material e execução dos serviços de manutenção nos prédios e instalações, através do Fundo Municipal de Saúde**, referente à adesão a Ata de Registro de Preços 003/2018, Concorrência nº 260/2017, da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.99449, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 3462, Sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.420-010, Fone (81) 3468-9548/3222-0925, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. Bruno Silva de Albuquerque**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.660.619 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.960.404-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 930/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 18 de maio de 2020, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à adequação de planilha e o acréscimo do valor contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado, foi celebrado em 10 de julho de 2018, por um período de 12 (doze) meses, com termo final para o dia 10 de julho de 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 7.811.685,36 (sete milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que a Comunicação Interna solicita o aditivo tendo em vista a modificação dos itens de serviços constantes do Contrato, **sendo o acréscimo de 5,42 % (cinco vírgula quarenta e dois por cento) do valor originalmente contratado, no valor de R\$ 423.694,55 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Considerando que o valor inicial do Contrato foi de **R\$ 7.811.685,36 (sete milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)** e com o presente acréscimo passa ao valor total de R\$ 8.235.379,91 (oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).

Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesas, a Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, e encontra-se instruída com a Comunicação Interna nº 014/2020, a Planilha de adequação dos serviços e a Memória de cálculo.

BRUNO SILVA DE
ALBUQUERQUE:5869604044

m



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações qualitativas e quantitativas da planilha orçamentária, com base no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 930/2020, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como a adequação de planilha, juntamente com o acréscimo de valor no percentual de **5,42 % (cinco vírgula quarenta e dois por cento)** do valor originalmente contratado, **correspondendo ao valor de R\$ 423.694,55 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de maio de 2020.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde</p>	<p>BRUNO SILVA DE ALBUQUERQUE: 58696040449 CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS LTDA CBL</p> <p><small>Assinado digitalmente por BRUNO SILVA DE ALBUQUERQUE: 58696040449 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=90000109238057, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB v5, OU=0217362000180, OU=(SEM BRANCO), CN=BRUNO SILVA DE ALBUQUERQUE:58696040449 Resido: Eu estou aprovando este documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2020-07-27 10:21:42 Fax: Rádix Versão: 9.7.1</small></p>
--	--

TESTEMUNHA:

N. J. B.

CPF (MF): 988.883.634-49

TESTEMUNHA:

[Assinatura]

CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato n° 015/FMS/2018, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 003/2018, Concorrência n° 260/FMS/2017, Natureza do Objeto:** Adequação de Planilha e Acréscimo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha, juntamente com o acréscimo de valor contratual de 5,42% do valor originalmente contratado, totalizando o valor de R\$ 423.694,55. **Empresa:** **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.838.224/0001-19, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, n° 3462, Sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-010, **Valor Total:** R\$ 7.811.685,36, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de maio de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:507628DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2020. Edição 2633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>